

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

E	1,		
1	13	5.	

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Gestão Estratégica / DTI
Objeto: Licença Advanced do Anydesk

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:
O DTI desempenha um papel fundamental na manutenção e suporte dos computadores e
sistemas da nossa organização e com a crescente complexidade das demandas tecnológicas e a necessidade de garantir a eficiência e segurança das operações remotas, identificamos a
necessidade de investir em uma solução de suporte remoto avançada.
A versão Advanced do AnyDesk oferece uma gama de recursos e funcionalidades que
consideramos essenciais para melhorar nossa capacidade de oferecer suporte remoto eficaz e
seguro.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:
Todos os servidores que precisarem de suporte em seus computadores.
1.3. Resultados esperados da aquisição:
Celeridade e eficiência para atender os chamados deste departamento.
1.4. Existência de Estudo Técnico Préliminar:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim

□ Não⋈ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☐ Não
☑ Não
☑ Não se aplica



Documento TERMO DE REFERÊNCIA

Pagina 1

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

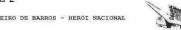
	1
Fls.	

Prefeitura Municipal de Jahu
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
Es rido de aprica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se Aplica
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
Licença Advanced do Anydesk que inclui:
> 100 usuários licenciados
➤ 2 conexões simultâneas
<ul> <li>Até 1000 dispositivos gerenciados (acesso autônomo)</li> </ul>
<ul> <li>Dispositivos ilimitados para conexão (Acesso interativo)</li> </ul>
<ul> <li>Gerenciamento avançado de usuários</li> </ul>
<ul> <li>Gerador de Clientes Personalizado</li> </ul>
> Interface da Linha de comando
→ Implementação em massa (MSI)
➤ Políticas de grupo
➤ Suporte por telefone
➤ Suporte a dispositivos móveis
<ul> <li>Gerenciamento de dispositivos móveis incluído</li> </ul>
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Conforme planilha em anexo.
Documento unexo: comornie planima em anexo.
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Material de consumo
☐ Material de Consumo
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial



Documento TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

FIS
-----

□ Sim
□ Não
Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.</li> <li>( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.</li> </ul>
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.</li> <li>( ) Balanço Patrimonial.</li> </ul>

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



contratação.

RIBEIRO DE BARROS - HEROI NACIONAL



Documento TERMO DE REFERÊNCIA

de quaisquer ações de execução ou insolvência civil



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jahu

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS. (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:  Conforme art.51 do decreto 8.637/2023
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
□ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
in Melhor Fedhica e Mehor Frego
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto

I - Cumprir o objeto descrito na proposta; II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviço proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

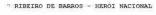
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes



Documento TERMO DE REFERÊNCIA

Pagina 4

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu verificados durante a execução do servico. 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Descrever aqui: I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência. 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: ☑ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras 7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica. 7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante 7.2.1 Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Paissandu, 444 – Centro, Prefeitura Municipal de Jau – Departamento de Informática - Subsolo 8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☑ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):-



Documento TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

Pagina 5

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

FIs.

9.2 Farmer de B
8.2. Forma de Pagamento:
☑ Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:-
8.3. Prazo de Pagamento:
☑ Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 meses
Jahu/SP, 5 de Maio de 2025
Responsável pelo Termo de Referência:  Thiago Pavan Bragion Diretor  Secretário de Gestão Estrategica
SECLATOR



